

## Trabalho apresentado no 20º CBCENF

Título: PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS ARBOVIROSES DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

Relatoria: MARINNA MARIA DE ANDRADE COSTA

MARIA VERÔNICA FIGUEIREDO DA SILVA

Autores: ANA CAROLINA GONDIM RIBEIRO

FRANCISCA KARUSA CARVALHO BARBOSA

SAMILLY GIRÃO DE OLIVEIRA

Modalidade: Pôster

**Área:** Cuidado, Tecnologia e Inovação

**Tipo:** Relato de experiência

Resumo:

Introdução: A Vigilância Epidemiológica é definida como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. (BRASIL, 1990). A vigilância é hoje uma ferramenta metodológica importante para a prevenção e controle de doenças em saúde pública. Assim, conhecer o perfil epidemiológico de um território permitirá traçar ações e estratégias para controle e combate de agravos. Objetivo: Descrever o perfil epidemiológico das arboviroses de uma Unidade de Atenção Primária à Saúde do município de Fortaleza-Ce. Metodologia: Trata-se de um estudo descritivo acerca do perfil epidemiológico das arboviroses de uma Unidade de Atenção Primária à Saúde do município de Fortaleza-Ce. Os dados foram obtidos a partir das notificações de agravos realizadas no período de janeiro/2015 a junho/2017. Resultados: No ano de 2015 foram realizadas 284 notificações de Dengue, 11 de Chikungunya e nenhuma de Zika. No ano de 2016 foram realizadas 288 notificações de Dengue, 154 de Chikungunya e 08 de Zika. No ano de 2017, até o mês de junho, foram realizadas 328 notificações de Dengue, 734 de Chikungunya e 20 de Zika. Conclusão: O número de notificações de Dengue prevaleceu e manteve-se linear ao longo do tempo, contudo as notificações de Chikungunya sofreu significativo aumento ao longo do tempo. As notificações de Zika, apesar de apresentar-se em menor número, vêm sofrendo crescente aumento ao longo do tempo. Referências: BRASIL Lei No. 8080/90, de 19 de setembro de 1990. Brasília: DF. 1990.